



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO Nº 439/2025

#### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a criação do Programa de Reuso de Água em postos de gasolina e lavagem de carros.**

#### JUSTIFICATIVA

O Município de Rio das Ostras possui um grande número de postos de combustíveis e lava-jatos espalhados por toda a cidade. A quantidade de água utilizada mensalmente por estes estabelecimentos ainda não foi mensurada, mas é consenso que o consumo de água potável é extremamente elevado.

Com isso podemos afirmar que o reuso da água poderia diminuir a crise hídrica que se repete em épocas mais quentes, podendo influir inclusive na oferta de água para a população no verão.

Este projeto visa contribuir com a redução do consumo de água potável, agindo em consonância com a pauta ambientalista, tão urgente e necessária, além de garantir o acesso a este recurso natural por parte das futuras gerações.

A implementação de sistemas de recuperação e reutilização é relativamente barata quanto ao investimento financeiro por parte dos postos de gasolina e lavagens de carro e o retorno desse investimento é facilmente verificado na economia de escala nas contas de água dos estabelecimentos.

Rio das Ostras/ RJ, 10 de fevereiro de 2025.

**UDERLAN DE ANDRADE HESPAÑHOL**  
**Vereador-Autor**